



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 042/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 40% (quarenta por cento) a servidora pública municipal SAMARA ALINE RAMOS DE LIMA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº10.213.861-9, CPF nº 065.204.599-50 e Matrícula nº 573, ocupante do cargo de “Auxiliar Administrativo I” junto ao Departamento de Administração, a partir de 01 de setembro de 2015.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 40% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal